



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º

715/2023



Fls: N.º	01
Proc. N.º	753/2023

“Dispõe sobre, que todos os pacientes internados nos hospitais da rede pública de nosso município, tenham alta com os agendamentos marcados”.

Senhor Presidente,

Indico ao Poder Executivo Municipal, na forma regimental, designar ao setor competente que tome providências quanto à possibilidade de que todos os pacientes internados nos hospitais da rede pública do nosso município tenham alta com os agendamentos marcados.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de abril de 2023.

HELIO JUNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 11/04/2023
Presidente

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por vários moradores do município, solicitando a marcação de consultas, na alta hospitalar, dos pacientes internados na rede pública de saúde do nosso município.

Referida reivindicação é pertinente, pois, seguir com os acompanhamentos médicos, é fundamental que os pacientes sigam suas rotinas normais e quanto mais rápido os pacientes, fizerem o tratamento adequando, com a sua enfermidade mais rápida será a recuperação do mesmo. Proporcionando assim, bem estar e longevidade.

Diante do exposto, solicito a essa solicitação seja atendida para que o paciente possa seguir a vida com saúde e bem-estar.

N.º 031

